

Ata da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (667) da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 26 de maio de 2022.

No dia 26 do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala virtual, link: meet.google.com/boe-yvzr-qaz, em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de coronavírus, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Vice-Reitor Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa, com a presença dos seguintes Conselheiros: Carlos Alberto Albertuni, Patrícia de Castro Santos, Gisslaine Garcia Pelosi Gomes, Sandra Malta Barbosa, Clísia Mara Carreira, Ayoub Hanna Ayoub, Adilson Luiz Seifert, Jurandir Guatassara Boeira, Larissa Bobroff Daros, Laura Taddei Brandini, Dircel Aparecida Kailer, Cássia Vanessa Olak Alves Cruz, Marcio Santos de Santana, Doumit Camilios Neto, Roberta Pucetti, Eliana Silicz Bueno, Ana Claudia Saladini, Marselle Nobre de Carvalho, Angela Palma, Patricia Ayub da Costa, Guilherme Schiess Cardoso, Mariana Bologna Soares Andrade, Maria Cristina Solci, Tânia da Costa Fernandes, Edmarlon Giroto, Edméia Aparecida Ribeiro, Paulo Rogério Catarini da Silva, Silvia Meletti, Mara Solange Gomes Dellaroza e Ana Márcia Tucci Carvalho. Ausências justificadas: Sérgio Carlos de Carvalho, Ana Patrícia Pires Nalesco. Convidados: Claudete Carvalho Canezin, Davidson Santiago Tavares, Isabel Cristina Cordeiro, Rogério Muller, Maria Elisa Cestari, Cintia Lara, Débora Maiara e Lisiane Freitas de Freitas. **I. ORDEM DO DIA. Item 1) Ato Executivo nº 33/2022 - Eleição de um representante titular do CEPE (da Câmara de Pesquisa), para compor o Conselho Universitário.** Como primeiro item de pauta temos a indicação dentre os membros do CEPE da Câmara de Pesquisa), para compor o Conselho Universitário. Indica o seu nome a Profa. Laura Taddei Brandini. Não havendo mais nenhuma manifestação, foi colocado em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 2) Discussão e votação da Ata CEPE 666, de 28 de abril de 2022.** Aprovada com 3 abstenções. **Item 3) Processo nº 4800/2022 - Colégio de Aplicação - deliberar acerca do relatório de atividades do Colégio de Aplicação (2018-2022) (Relatora: Profa. Dra. Tania da Costa Fernandes).** Esse relatório já tem mais de 200 páginas, já foi aprovado no Departamento de Educação e também no Centro. Gostaria de agradecer à reitoria, em especial à vice-reitoria que nos acompanhou, bem como PCU, PJU, Pró-reitorias, R.U, tivemos apoio de toda a administração. O Colégio de Aplicação - CAPL tem 60 anos e hoje estamos com 4 unidades, incluindo as CEIs (Campus e HU). Temos também sob nossa responsabilidade o curso Técnico em Enfermagem e também o curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas. Compreendemos o Colégio de Aplicação da

UEL como espaço privilegiado de aplicação pedagógica e fortalecendo essa identidade de experimentação (inovação pedagógica), temos, cada vez mais, analisado e implementado projetos de ensino, pesquisa e extensão das universidades (em especial da UEL, em seus diversos cursos de licenciatura e bacharelado) com o propósito de enriquecer o currículo da escola e, assim, qualificar a formação de seus alunos, além de tornar-se um ambiente salutar de formação teórica e prática dos estudantes da graduação e pós graduação da UEL e contribuir com a práxis dos seus docentes. Do mesmo modo, acolhido o desenvolvimento de estágio supervisionado curricular obrigatório, residência pedagógica e PIBID (programa institucional de bolsa de iniciação à docência). Além disso, o CELEM com cursos de Espanhol e de Libras. Temos aproximadamente 200 servidores, sob os nossos cuidados. Aproximadamente 1500 estudantes londrinenses. Espaço privilegiado de atividades pedagógicas. Temos projetos de ensino, pesquisa e de extensão, de diversos cursos de bacharelado e de licenciatura, é um espaço de prática dos estudantes de licenciatura em termos de formação de professor. O colégio tem suas instâncias deliberativas também, são 2 conselhos escolares e 3 APMFs e agora, em 2021, foi criado o Grêmio Estudantil. Participamos do CEPE, da Câmara de graduação, e algumas vezes do CA. O colégio tem hoje 2 convênios, um com a SEED e um outro convênio com o Município, que atende as duas unidades dos CEIs, nos ajudavam com 11 professores e hoje nos auxiliam com 22 professores do município para atender as nossas CEEIs. Quanto aos recursos financeiros, recebemos no colégio, um fundo rotativo, de recursos da SEED e do PDDE (Programa Dinheiro Direto para a Escola), além de toda a assistência dada pela UEL. Todos esses recursos e sua respectiva distribuição constam do processo. Foi feita, no início da gestão, uma reorganização das atribuições e horários das funcionárias em condição de readaptadas na unidade do Centro. Percebeu-se que havia funcionários com poucas atividades e que precisavam ser atribuídas, pois tais atividades estavam sobrecarregando os demais servidores. Atualmente, os funcionários readaptados, nas 4 unidades do colégio, têm colaborado, de acordo com seus laudos médicos, no setor administrativo e pedagógico. Há, periodicamente, o acompanhamento destes laudos médicos junto a perícia do Estado e pelo SESMT/UEL que orienta a direção sobre as atribuições junto aos servidores. No início da gestão, na unidade do Campus, foi feita alteração, a pedido, do responsável pelo estágio remunerado do Ensino Médio. O estágio remunerado continua ocorrendo com verba própria da UEL que repassa bolsa para os estudantes. Estes alunos, do ensino médio do colégio, atuam em diversos espaços da UEL (reitoria, pró-reitorias, secretarias etc), contribuindo com os encaminhamentos destes setores. Realiza-se a seleção por meio de edital conjunto SEBEC/CAPL. Os estudantes relatam terem aprendizados importantes durante a realização dos estágios. As

1 parcerias pedagógicas e de desenvolvimento de pesquisas, estabelecidas
2 entre os diversos cursos da UEL, promovem enriquecimento dos conteúdos
3 curriculares no intuito de ampliar a formação dos estudantes e a formação
4 continuada para os docentes do colégio. Com a pandemia (COVID-19)
5 novos trâmites foram implantados pela SEED nos colégios para a realização
6 de estágio e projetos. Consideramos importante e, de certo modo, até
7 facilitador os registros no e-protocolo, mas isso não pode ser um trâmite
8 moroso ou subtrair a autonomia da direção do colégio no acolhimento de
9 estágios e projetos. Nosso convênio com a SEED garante essa identidade
10 do colégio como espaço de aplicação explicitamente. Estávamos, portanto,
11 muito preocupados com os trâmites para realização dos estagiários. As
12 exigências de documentos do NRE e SEED, ao nosso ver, para o CAPL,
13 precisavam ser revistos. Não podemos trazer dificuldades para os
14 supervisores de estágio com estes trâmites. Não podemos permitir que
15 dificultem algo que para nosso Colégio é tão precioso: ser um espaço de
16 Aplicação e, portanto, acolher os professores da universidade e seus
17 estagiários. Diante dessa situação, realizamos reuniões com a pró-reitoria
18 de graduação, com a câmara de graduação - coordenadores de colegiado
19 de curso, com os técnicos e chefia do NRE; em abril de 2022 os trâmites
20 para realização do estágio foram alterados de modo a permitirem que os
21 termos de compromissos, entregues diretamente no Colégio, possibilitem o
22 início imediato do estágio e paralelo a isso, os encaminhamentos no e-
23 protocolo se realizem. Estamos agora com um projeto de língua inglesa para
24 as crianças. Como outros exemplos de projetos desenvolvidos entre o CAPL
25 e a UEL, a unidade do CEI, está participando do programa UEL de
26 Residência Pedagógica e PIBID. O CEI tem em seu currículo atividades com
27 a participação do curso de Música da UEL, do curso de Psicologia da UEL,
28 do curso de Serviço Social, Letras/Inglês. Na unidade do Campus (anos
29 iniciais do ensino fundamental) há a oferta do curso de espanhol (em
30 contraturno), inglês, oficinas de matemática etc. Há, na unidade do Centro,
31 a realização de oficinais de matemática, orientadas pelo departamento de
32 licenciatura em matemática da UEL, oficinas de música, oficinas de artes,
33 palestras de psicologia, palestras de sociologia, atividades com os cursos
34 de Biologia, Odontologia, Letras, Pedagogia, Educação Física etc. Língua
35 Inglesa nos CEIs. O Centro de Educação Infantil (CEI) da UEL acolhe
36 estagiários do curso de letras inglês que ensinam a língua como parte de
37 seu percurso formativo. O CEI e a unidade Campus (anos iniciais) vem, nos
38 últimos anos, acolhendo projetos ofertados pelo Departamento de Letras
39 Estrangeiras Modernas da UEL e tem sido meio de várias pesquisas em
40 nível de iniciação científica, mestrado e doutorado. Como um espaço para
41 boas práticas, o CEI - único Centro de Educação Infantil de Universidade
42 Pública do Paraná - inova mais uma vez; a partir de agora, as crianças têm
43 aulas diárias de inglês em uma proposta de imersão na língua inglesa. Cada

uma das unidades do CEI (Campus e HU) conta com uma vaga de estágio remunerado para o curso de Letras Inglês da UEL. A proposta da Professora Juliana Tonelli do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas que, desde 2008, supervisiona os estágios curriculares do curso de Letras Inglês tanto no CEI quanto nos anos iniciais do ensino fundamental no Colégio de Aplicação da UEL. Em 2022, com apoio da direção, da equipe pedagógica o projeto se concretizou. Houve um esforço coletivo desde as professoras de sala, das pedagogas, das encarregadas de seção de ambas as unidades e da chefe de divisão para que o plano de incluir a língua inglesa na educação infantil saísse do papel. A professora Juliana Tonelli pesquisa o ensino de línguas com crianças desde 2000 e defende o ensino da língua por meio de histórias infantis, trabalho que vem se concretizando nos CEIs da UEL. Foram realizadas, no início da gestão, reuniões entre a direção geral, coordenação e pedagogas para elaboração de orientações e formulários para organização do estágio no curso técnico de enfermagem. Realizou-se reunião com os professores em 15/09/18 para lhes passar estas orientações. Houve um projeto realizado juntamente com a ATI para ampliação da internet no CAPL. A APMF e demais verbas recebidas pelo colégio arcaram com os custos dos materiais e instalação, cabendo à UEL a elaboração do projeto. Esta é uma solicitação de professores e pedagogos, sobretudo para o efetivo trabalho no lançamento de notas no sistema do Estado do Paraná, utilização de plataformas de estudos (redação paraná, inglês e pensamento computacional). Com a pandemia (COVID-19) recebemos verbas específicas para ampliação da internet de modo a atender as demandas do ensino remoto e híbrido. Fizemos, com o acompanhamento da COM-UEL, uma reestruturação do site do CAPL. Também atualizamos e fortalecemos outros canais de comunicação como Instagram, Facebook, Whatsapp institucional, e-mails institucionais e *google forms*. O CAPL tem, em suas salas de aula, inclusões (com diferentes diagnósticos) que atingem aproximadamente 10% do total de seus alunos. Há professores encaminhados pelo NRE para atendimentos específicos na unidade do Campus e Centro (PAC Professor de apoio à comunicação alternativa, PAEE - Professor de Apoio Educacional Especializado). Realizou-se palestra com professora especialista do programa de mestrado em educação da UEL e departamento de educação sobre este assunto, na unidade do Campus e CEIs. Na unidade do Campus contamos com uma sala de recurso. Na unidade centro submeteu-se ao NRE proposta de abertura de sala de recurso. Nos CEIs há parceria com o curso de Psicologia e Pedagogia da UEL. Programa mais aprendizagem. Programa mais alfabetização. Programa IC Junior junto a PROPPG. Desenvolvimento de iniciação científica dos alunos do CAPL com bolsa do CNPq/CAPES, orientados por professores da UEL dos mais diversos cursos. Atenção permanente junto a Rede de proteção e famílias em relação aos casos de

possível abandono escolar e/ou evasão. Implementação, a partir das legislações e orientações da SEED e NRE, do Novo Ensino Médio, a partir de 2022. Inclusive, com o itinerário formativo do curso técnico de Desenvolvimento de Sistemas. Realização de alterações no Regimento Escolar das unidades, em conformidade com as deliberações de reuniões e aprovações do conselho escolar. Reformulação do Projeto Político Pedagógico - PPP, conforme reuniões realizadas no CAPL, legislação vigente e orientações da SEED e NRE ocorreu, desde 2020, a realimentação do projeto político pedagógico do colégio com a participação dos diferentes segmentos e unidades da escola e membros do conselho escolar. O CAPL, em seu Projeto Político Pedagógico (PPP) estabelece os princípios pautados na Pedagogia Histórico-Crítica e na Teoria 6 Histórico-Cultural, reconhecendo como função principal da escola contribuir para a apropriação, pelos alunos, dos conteúdos científicos, artísticos e filosóficos clássicos produzidos historicamente pelo conjunto dos seres humanos. Acredita-se que, deste modo, os alunos possam compreender melhor o mundo em que vivem e nele interferir tornando-o melhor para todos, além de desenvolver suas funções psíquicas superiores (memória, percepção, generalização, abstração etc.). Debatido com a comunidade interna e externa do Colégio, o PPP foi aprovado pelo Conselho Escolar em março de 2022, tendo sido enviado para aprovação pelo Núcleo Regional de Educação. Apoio ao Festival de Música de Londrina, Apoio à realização do Festival de Música de Londrina desde 2018, nos espaços do CAPL, onde ocorrem momentos especiais na formação artística e sensível de crianças, jovens e adultos. Oficinas e minicursos. Em regime de Discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 4) Processo nº 5955/2022 - PROGRAD - deliberar acerca da alteração do nome do Curso de Química (Relatora: Profa. Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).** Todos os conselheiros têm acompanhado as reformulações dos projetos pedagógicos, por força da creditação, e por força da Resolução 02/2019, e algumas licenciaturas precisaram fazer outros ajustes, por regulamentações federais, é o caso do curso de Química, que está propondo. A resolução propõe alterar o nome do Curso de Bacharelado em Química com Atribuição Tecnológica para Química - Bacharelado. No documento final apareceu a habilitação tecnológica, mas, precisamos regular isso, porque de fato é um curso de química bacharelado. Em regime de votação: Aprovado por unanimidade. **Item 5) Processo nº 5934/2022 - PROGRAD – aprovar as indicações de docentes para as coordenações institucionais do PIBID e do PRP (Relatora: Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).** Considerando o Edital CAPES n. 23/2022, que trata da seleção de IES para o desenvolvimento de projetos institucionais de iniciação à docência nos cursos de licenciatura, em regime de colaboração com as redes de ensino, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência -

1 PIBID; Considerando o Edital CAPES n. 24/2022 Edital 24/2022, publicado
2 no Diário Oficial da União de 02/05/2022, que dispõe sobre o regulamento
3 do Programa Residência Pedagógica - PRP; Considerando a reunião
4 realizada em 04 de maio de 2022, na sala Ana Ito, na Pró-reitoria de
5 Graduação, com coordenadores de área do PIBID e docentes orientadores
6 da RP; Considerando a reunião realizada em 04 de maio de 2022, na sala
7 Ana Ito, na Pró-reitoria de Graduação, na qual foram indicados e aprovados
8 pelo COGEPP como Coordenadores Institucionais para mandato de 2022 -
9 2024 os nomes dos professores: Professor Dr. Marcelo Alves de Carvalho
10 – do departamento de Física (CCE) para Coordenador Institucional do PIBID
11 e Professor Dr. Vladimir Moreira – do Departamento de Letras Vernáculas
12 (CLCH) para Coordenador Institucional do PRP; Chegamos a ter mais de
13 1000 estudantes bolsistas pelo PIBID, fomentados por editais. Os nomes
14 foram aprovados no COGEPP, e também na Câmara de Graduação. A
15 aprovação pelo CEPE é um requisito presente no edital. Aprovado por
16 unanimidade. **Item 6) Processo nº 616/2022 - PROGRAD - deliberar**
17 **acerca da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação**
18 **em BIBLIOTECONOMIA (Relatora: Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).**
19 Profa. Ana Márcia passa a palavra para o coordenador do colegiado de
20 Biblioteconomia, Prof. Rogério Müller. Prof. Rogério Müller - gostaria de
21 agradecer à PROGRAD e à PROPLAN por toda a ajuda e informações que
22 possibilitaram essa reformulação. O Curso seguirá com a nomenclatura de
23 Bacharel em Biblioteconomia, ofertado no período noturno, com 40 vagas,
24 perfazendo uma carga horária total de 2600 horas, a serem integralizadas
25 em 4 anos de curso (mínimo). O curso já está completando 50 anos, a última
26 reforma curricular foi feita em 2013. O Curso foi criado em 1972, ou seja,
27 dois anos após a criação da própria UEL, a última atualização da matriz
28 curricular foi em 2017 (implantação em 2018). A Justificativa para a
29 reformulação em tela ocorre em consonância com a adequação de toda a
30 Universidade Estadual de Londrina à Resolução do MEC/CNE/CES Nº 7 de
31 18 de dezembro de 2018, que estabelece diretrizes para a Extensão na
32 Educação Superior Brasileira, e que define que os programas e projetos de
33 extensão devem ser atividades integradas à matriz curricular,
34 instrumentalizando a via de mão dupla que as universidades e as
35 comunidades devem estabelecer no compartilhamento do conhecimento.
36 Foi considerado, também, a avaliação dos dados administrativos /
37 acadêmicos. A Portaria CECA 031/2021, de 16 de agosto de 2021, criou a
38 comissão de Estudos de Ingresso e Evasão dos Cursos de Arquivologia e
39 Biblioteconomia do Departamento de Ciência da Informação. A comissão
40 investiga constantemente dados de ingresso e saída (conclusão e evasão)
41 no curso de Biblioteconomia da UEL e em outras Instituições do país. A
42 média de evasão percebida entre os anos de 2003 e 2016 é de 36,4%. O
43 objetivo geral do curso segue sendo propiciar uma formação humanista e

integradora, por meio de um ambiente favorável a processos de aprendizagem reflexivos, éticos e inovadores, contextualizados às demandas e questões científicas, práticas e sociais da sociedade atual. Como objetivos específicos, o Projeto Pedagógico pontua: promover conhecimento teórico-prático direcionado às atividades de interpretação, disseminação, mediação e apropriação da informação e do conhecimento; Gerenciar serviços, recursos, unidades, sistemas de redes informacionais, por meio de ações de planejamento, organização, gestão e prestação de serviços; Monitorar e apoiar o desenvolvimento social e os avanços científicos e tecnológicos, por intermédio de ações culturais e de pesquisas relacionadas ao comportamento e competência informacionais. O Curso contempla uma organização curricular a partir de áreas de estudos e pesquisas, a saber: a) Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia e Ciência da Informação; b) Fundamentação Geral e Disciplinas Instrumentais; c) Gestão e Políticas de Informação; d) Organização do Conhecimento e Tratamento da Informação; Pesquisa; e) Recursos e Serviços de Informação; f) Estágio. As principais mudanças nessa reformulação foram, inclusão de novas disciplinas, exclusões, realocações entre as séries, diminuição de carga horária, integrações, alteração de nome e/ou ementa, desmembramento e inclusão das AEX – Atividades de Extensão. Em regime de Discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 7) Processo 11305/2021 - PROGRAD - deliberar acerca da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de LETRAS PORTUGUÊS (Relatora: Profa. Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).** A Profa. Ana Márcia passa a palavra para a Profa. Isabel Cristina Cordeiro, que esteve na coordenação do curso até março e participou de todo o processo de reformulação. Se faz presente a atual coordenadora, Profa. Patrícia de Castro Campos. Profa. Isabel Cristina Cordeiro - considerando a creditação da extensão e outras resoluções estaduais e federais, fizemos algumas reformulações no curso. Em termos de carga horária houve uma alteração de somente 50h, que deixamos em atividades acadêmicas complementares. Mesmo com a reformulação curricular, o curso continua com o nome Letras-Português, 120 vagas, sendo 60 ofertadas no período vespertino e 60 vagas no período noturno, com integralização mínima de 4 anos. O Sistema Acadêmico é de matrícula por atividade acadêmica (crédito anual), com 3.250 horas de carga horária total. O objetivo central do curso de Letras-Português da UEL é formar profissionais capacitados para atuar nas seguintes áreas: magistério como professor de Português e de Literaturas de Língua Portuguesa nos níveis de ensino fundamental e médio; assessoria e consultoria a instituições, fóruns e comissões promotoras e mantenedoras do patrimônio linguístico e literário nacional; editoria de materiais linguístico-literários; elaboração de projetos de alfabetização e produção de materiais didáticos de língua materna; área de pesquisa em estudos linguísticos e literários. O

curso de Letras-Português estrutura-se em torno de um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas em três grupos, conforme solicita a Resolução CNE/CP nº2, de 20 de dezembro de 2019. Grupo 1 (800h) – para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. Grupo 2 (1600h) – para a aprendizagem dos conteúdos específicos da área, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. Grupo 3 (800h) – para a prática pedagógica – 400h de estágio supervisionado e 400h para a prática dos componentes curriculares (PCC). A carga horária referente às atividades extensionistas (AEX) será distribuída nos três grandes grupos. Ficam 2890h para disciplinas, mais 325h de AEX, mais 35h de AAC, totalizando 3250h. Em regime de discussão. Prof. Adilson dos Santos – nós só ajustamos agora, sem desconfigurar muito o curso, só mesmo para abrigar a Curricularização, porque já havíamos feito uma boa reforma há 5 anos, então, estamos terminando o ciclo da reformulação anterior, esse ano. Fizemos uma readequação de todas as disciplinas que são de outros departamentos e alocamos no Grupo 1, ofertadas no primeiro e segundos anos. Prof. Adilson dos Santos – nós colocamos AEX em todas as séries do curso, no horário das aulas, então, os estudantes terão oportunidade de cumprir essa carga horária. Aprovado por unanimidade. Profa. Ana Márcia Tucci – todos os coordenadores estão de parabéns, é um trabalho árduo e também importante ressaltar o trabalho da equipe da PROGRAD. Nós sempre tivemos reformulações nos currículos, mas, nunca, 52 projetos de uma vez, estamos todos trabalhando muito. **Item 8) Processo nº 1708/2022 – PROPPG / CECA - deliberar acerca da minuta de resolução CEPE, que estabelece o número de vagas do Curso de Especialização em Psicopedagogia (Relatora: Profa. Dra. Silvia Meletti).** O curso de psicopedagogia fez um estudo para descobrir a baixa na procura nos cursos, e era uma das maiores demandas da UEL e essa procura pelo curso foi caindo ao longo dos últimos anos. Foi detectado que as pessoas deixaram de procurar o curso pelo valor da mensalidade, que eram 18x de R\$ 435,00 a coordenação do curso e os professores envolvidos decidiram por fazer uma reformulação da estrutura do curso para que fosse possível reduzir o valor da mensalidade para R\$ 250,00. A planilha foi refeita pela PROPLAN e o processo foi aprovado em todas as instâncias deliberativas. **Item 9) Processo nº 1755/2022 - PROPPG - deliberar acerca da minuta de resolução CEPE, que estabelece o número de vagas do Curso de Especialização Educação Física Inclusiva (Relatora: Profa. Dra. Silvia Meletti).** Esse curso sempre funcionou na modalidade EAD, com subsídio da UAB, mas, esse financiamento não será mais possível, então, o curso agora está com uma proposta de ser ofertado sem subsídio, na modalidade

remota síncrona, com uma mensalidade de R\$180,00, com número máximo de 300 matrículas. **Item 10) Processo nº 2622/2022 - PROPPG - deliberar acerca da reestruturação do Programa de Mestrado em Matemática Aplicada e Computacional (Relatora: Profa. Dra. Silvia Meletti).** É um programa de Mestrado, que apresenta uma série de reformulações, a começar pela inserção do parágrafo 4º, que indica que o corpo docente deverá ser efetivo ou visitante, e deverão passar por processo de avaliação, estabelecida pelo próprio Programa. Incluem no regimento também o artigo 5º, com a exigência para que o estudante requeira o título em Mestre em Matemática Aplicada e Computacional, que se cumpra não mais 4 exigências, mas 5 exigências estabelecidas pelo Programa. **Item 11) PJU / PROPPG. Processo 1117/2021 – PJU / PROPPG - deliberar acerca do recurso administrativo sobre a decisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Relatora: Profa. Dra. Silvia Meletti).** Essa já foi uma matéria amplamente discutida em várias instâncias, inclusive no CEPE e vou colocar o despacho da PROPPG aqui, que foi dado antes desse processo vir ao CEPE. A profa. Claudete solicita fazer o estágio pós-doutoral junto ao PPGEL, ou seja, na própria Instituição. Desde o início do trâmite do processo, o que a PROPPG indicou é que a resolução que trata do estágio de pós-doutorado na nossa Universidade, ela impede que um docente da UEL faça um pós-doutorado aqui na Instituição. Existe a resolução CEPE 053/2019 que ainda está vigente, que deixa essa situação bem explícita em seu artigo 6º. Fizemos uma pesquisa em várias outras instituições que possuem resoluções muito próximas a nossa, com a mesma proibição. Nessa busca, só encontramos algo diferente na UNESP, em que se permite o estágio doutoral na mesma Instituição, porém pelo fato da UNESP ser multi campi, o docente da UNESP Bauru, pode fazer o estágio na UNESP Araraquara. Mesmo os exemplos citados pelas requerentes, da Universidade Federal da Bahia também trazem normativas como a nossa. Considerando que a solicitação inserida no presente processo (nº 1117/2021) é matéria já amplamente discutida, aprovada e regulamentada pela Resolução CEPE nº 053/2019, bem como acompanha as Resoluções CEPE anteriores (039/2012 e 060/2016) que versavam sobre o mesmo tema; Considerando que os exemplos da Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal de Pernambuco e Universidade de São Paulo, exarados pela proponente em ofício dirigido ao CEPE datado de 26 de julho de 2021, apenso às folhas 41 e 42 do processo nº 1117/2021, solicitando a inscrição em estágio de pós-doutoramento a ser realizado em um Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* ofertada pela própria instituição (UEL) com a qual a requerente mantém vínculo empregatício, vão de encontro à Resolução CEPE/UEL nº 053/2019 e, em absolutamente nada, contrariam a nossa resolução; Considerando parecer da PROPPG apenso à folha 04 do processo nº 9503/2019, que trata exatamente do mesmo tema e no qual

1 a proponente também é coautora; Considerando que o referido processo
2 9503/2019 foi enviado para análise da PJU em 06 de junho de 2019;
3 Considerando que pelos motivos apresentados na folha 34 do processo
4 nº1117/2021 a PROPPG indeferiu a presente solicitação; Considerando que
5 a presente petição pode ser considerada algo como praticamente inédito
6 nas instituições públicas brasileiras de ensino superior, e que reafirmamos,
7 trata-se de matéria vencida no CEPE por ocasião da aprovação da
8 Resolução nº 053/2019 que versa sobre o Estágio Pós-doutoral no âmbito
9 da UEL; Por tratar-se da mesma matéria, inclusive com a participação da
10 mesma requerente, com o objetivo de otimizarmos e valorizarmos o nosso
11 parco tempo disponível para a elaboração de pareceres em matéria
12 burocrática, já amplamente discutida, votada e aprovada no CEPE,
13 solicitamos à PJU a elaboração de parecer jurídico dois processos
14 supracitados para que possamos utilizá-lo como jurisprudência em
15 solicitações posteriores que apresentem cunho semelhante. O parecer da
16 PJU traz alguns destaques, indica que o processo pode ser recebido para
17 deliberação do CEPE, observando-se as normas regimentais. Desta forma,
18 entendemos que o recurso às folhas 41/42 deve ser recebido e julgado, com
19 o registro expresso da respectiva decisão nos autos e a devida ciência à
20 recorrente, considerando que os artigos 231 e 232 do Regimento Geral da
21 UEL foram observados, e se verifica, no caso, o correspondente interesse
22 recursal. Por fim, observa-se que a PJU - por analogia ao contido no art. 131
23 da Constituição Federal de 1988 e ao contido no artigo 110 do Regimento
24 da Reitoria desta Universidade - presta consultoria sob o prisma
25 estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar no mérito das decisões.
26 Destarte, o presente parecer se restringe à análise jurídica de legalidade e
27 formalidade dos questionamentos suscitados. Encaminhamos os autos ao
28 Gabinete da Reitoria, para conhecimento e inclusão na pauta do Conselho
29 de Ensino, Pesquisa e Extensão para admissão e julgamento do recurso em
30 tela, medida que atenderá tanto à pretensão da recorrente quanto ao anseio
31 da PROPPG consignado em manifestação à folha 43. O que eu posso
32 indicar é que a partir do parecer da Jurídica, o gabinete encaminha ao CEPE
33 e a PROPPG mantém o posicionamento de indeferimento da solicitação
34 pelo fato de ferir a resolução que regula o pós-doutoramento na UEL. Profa.
35 Claudete Canezin – gostaria de trazer a esse Conselho que a Universidade
36 Federal da Bahia, que não pode ser quadro pessoal, porque precisa ser
37 dedicação exclusiva e a nossa resolução isso fica muito aberta. E na
38 Universidade Federal de Pernambuco também faz referência à dedicação
39 exclusiva. A USP traz a questão dos campi, eu estou fazendo um estágio
40 pós-doutoral em outro Centro, é uma outra unidade, isso não feriria a
41 resolução. Não estou pedindo licença, não tenho bolsa, não estou pedindo
42 substituição. E fiquei sabendo que essa resolução foi feita em uma época
43 que muitos saiam para pós-doutorado, ficam 1 ano fora e deixavam o

1 departamento em uma situação muito complicada. A nossa resolução deixa
2 isso muito aberto. O PPGEL já aceitou o meu projeto, eu já fui aceita por
3 uma docente orientadora. Eu sou egressa do PPGEL em doutorado e
4 gostaria de terminar minha pesquisa nesse programa. É muito frustrante não
5 conseguir terminar meu estudo na minha Instituição. Talvez que se possa
6 constituir uma comissão para rever os artigos dessa resolução, para que
7 não se haja abusos de licenças. Eu gostaria da aprovação desse Conselho
8 para terminar a minha pesquisa aqui mesmo na Instituição. Não pedi licença
9 das minhas aulas. Tenho certeza que muitos docentes gostariam de fazer o
10 seu pós-doutoramento aqui na UEL, muitos deles fizeram mestrado e
11 doutorado fora e agora, gostariam de fazer o seu pós-doc aqui na UEL, isso
12 ampliaria também o número de pós-doutorandos da UEL, não podemos
13 engessar, mas permitir, com cerceamentos para que não haja abusos.
14 Profa. Silvia Meletti – é uma resolução que foi amplamente debatida,
15 analisada por esse mesmo conselho, após todo o trâmite legítimo da nossa
16 universidade. Em relação a que exista a possibilidade de nosso docente
17 fazer mestrado e doutorado na UEL e isso justificaria fazer também o pós-
18 doc, é uma justificativa que não se aplica. Mestrado e doutorado atribui grau,
19 o de mestre e de doutor, o pós-doutorado não é um título acadêmico o pós-
20 doc é um estágio, tanto que não agrega acréscimo salarial, ou seja, o pós-
21 doc não afeta a nossa carreira como docente. Buscando a ampliação da
22 interperação de pesquisas de outros grandes centros, buscando a
23 mobilidade acadêmica a Instituição defende a interlocução e
24 compartilhamento da pesquisa, há incentivos inclusive de bolsas no exterior.
25 O caminho adequado para isso é a aprovação do seu projeto na comissão
26 de pesquisa do seu Centro, a unidade aprova uma carga horária para que a
27 professora possa trabalhar no grupo de pesquisa da sua orientadora. A
28 relação de um trabalho de parceria, esse trabalho se dará como um docente
29 pesquisador do departamento de Direito como uma pesquisadora do curso
30 de Letras. Isso não inviabiliza a condução da pesquisa. Quando investimos
31 no doutoramento de nossos pesquisadores é que temos um docente com
32 autonomia para a pesquisa, então, não se justifica que seja necessário se
33 inserir em um pós-doutorado para que a pesquisa possa ser desenvolvida
34 e, nesse sentido, as condições fornecidas para a pesquisa, são bastante
35 favoráveis, em termos de atribuição de carga horária. Profa. Laura Brandini
36 – o que eu gostaria de dizer é que tendo lido o processo e ouvido a
37 professora Claudete, eu concordo com tudo o que a PROPPG já se
38 manifestou, percebo uma demanda de ordem particular que deságua em
39 uma situação de alteração de resolução. O resultado final é uma alteração
40 da redação inclusive com uma sugestão sua, mas para atender a uma
41 solicitação sua, há outros caminhos para isso. Quanto aos argumentos de
42 não pedir bolsas, de não pedir licença, com carga horária, mas, há um
43 impedimento antes, pela resolução, bem clara: docente da UEL não pode

1 fazer estágio pós-doutoral na UEL. A lógica da UEL não é a lógica das
2 universidades privadas. A nossa decisão se subjaz ao artigo 6º da nossa
3 resolução e isso favorece as relações inter institucionais. Meu entendimento
4 é o mesmo da Profa. Silvia Meletti. Prof. Edmarlon Giroto – acrescentaria
5 mais dois aspectos, essa resolução CEPE de 2019 mantém um critério da
6 resolução anterior, que era de 2012. Outro aspecto é o fato do exemplo da
7 USP que se permita que faça em unidades diferentes, dando a ideia de que
8 se fazendo em um Centro diferente, seria permitido, não dá para se
9 comparar com as diferentes unidades administrativas. Profa. Silvia Meletti –
10 mesmo com essas comparações apresentadas, de UNESP, USP, Federal
11 da Bahia, nós temos autonomia, não precisamos seguir as resoluções de
12 outras instituições. Prof. Carlos Alberto Albertuni – está explícito pela
13 resolução que há um impeditivo, mas, penso que cabe sim um repensar
14 sobre esse documento. O objetivo do artigo primeiro, embora haja um
15 impeditivo, penso que o pesquisador aqui na UEL, ou em outra IES, ele
16 cumpre esse objeto, veja: “Entende-se por Estágio Pós-doutoral, também
17 denominado Pós-doutorado, o conjunto de atividades de estudo e pesquisa
18 e/ou de inovação tecnológica desenvolvido por portador do título de doutor
19 não integrante do quadro de Pessoal Efetivo da UEL, realizado sob
20 supervisão de docente contratado em caráter efetivo pela Universidade ou
21 pertencente à categoria de Professor/Pesquisador Sênior, vinculado à PPG
22 Stricto Sensu da UEL, ou a Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de
23 Grupos de Pesquisa do CNPq, certificado pela UEL e atualizado nos 12
24 meses anteriores à solicitação de estágio.” Não agora, mas, penso que uma
25 revisão poderia ser feita, não estava no CEPE na época em que foi aprovada
26 a resolução, não sei se o assunto foi esgotado lá naquela época. Penso que
27 um docente fazendo pós-doc aqui também dá uma credibilidade aos nossos
28 programas. Mas, de fato, hoje, a resolução traz esse impeditivo. Profa.
29 Dircel Kaisler – se nós temos um pesquisador e um programa de referência
30 que está tratando de um tema de interesse do programa, da orientadora,
31 essa que é uma referência nacionalmente na temática, impedir a docente
32 de se fazer o estágio pós-doutoral na Instituição, não me parece razoável.
33 Problema maior é a carga horária nos departamentos. Estávamos discutindo
34 em reunião de departamento hoje, que se liberarmos professores para pós-
35 doc, assumiremos a carga horária, porque não haverá carga horária para
36 contratação temporária, acordamos que a área deve assumir a carga
37 horária, ou seja, sair para outra Instituição para fazer o pós-doutoramento
38 ficará muito difícil. Negar a pesquisa só porque estamos dentro da casa,
39 sabendo que ali no centro tem alguém de referência que pode agregar
40 conhecimento para a pesquisa da docente, não vejo como razoável. Profa.
41 Silvia Meletti – se pegarmos as regras de financiamento de bolsas de pós-
42 doc, o que se propõe é uma dedicação exclusiva à pesquisa, então, não
43 seria plausível fazer um estágio pós-doutorado quando se espera de mim

1 uma total imersão no objeto da pesquisa, estando na mesma instituição,
2 cumprindo sua carga horária de sala de aula e com toda a sua carga horária
3 na instituição também não seria produtivo. Profa. Dircel Kaisler – a
4 professora não está pedindo bolsa, mas, ela pede 10h para se dedicar à
5 pesquisa. Profa. Silvia Meletti – se a docente cadastrar um projeto de
6 pesquisa, ela vai ter direito a uma carga horária de 12h, já é mais do que ela
7 está pedindo de 10h para o pós-doutoramento. Profa. Dircel Kaisler – o que
8 a requerente está pedindo de 10h, é para afastamento do departamento,
9 para orientação com a pesquisadora orientadora. Prof. Ayoub Hanna Ayoub
10 – estou solidário a ação da Profa. Claudete Canezin. Precisamos ter
11 empatia com a categoria. Eu já assisti a diversas situações que considereei
12 anacrônicas, mas, essa questão apresentada aqui não é de pouca
13 relevância. Já tivemos experiências de ter mestrados interinstitucionais, em
14 uma época em que havia poucos titulados e houve uma injustiça na
15 universidade, porque a UEL, àquela época, exigiu cobrança de aluguel das
16 salas que usávamos, e assim, o programa teve que cobrar mensalidades,
17 enfim, isso não acontece mais. Hoje, nós temos uma resolução. O processo
18 foi corretamente indeferido, em respeito a regra. Mas, não sou favorável, há
19 duas matérias no mesmo processo, quando ela busca o deferimento da
20 matrícula, ou a reforma da resolução e dessa parte eu não concordo. O que
21 está em pauta é o indeferimento da matrícula. Mudar a resolução se faz de
22 outra forma, precisa tramitar antes de se chegar no CEPE. Em regime de
23 votação: os favoráveis ao pedido da requerente, por favor, se manifestem:
24 0 favoráveis. 21 contrários. 1 abstenção. Ressaltamos que na contagem do
25 quórum, estávamos na sala com 24 votantes, ou seja, superando o quórum
26 de 23 conselheiros. INFORMES – Profa. Edmeia Ribeiro – estamos com o
27 evento no Museu da Semana do Café e fica o convite para vocês. Outro
28 convite é a exposição Lasar Segall que fica aberta até 23 de julho. Profa.
29 Mara Solange – gostaria de agradecer a todos que participaram do
30 Calçadão da Extensão, no Centro da Cidade e que reuniu vários projetos
31 extensionistas, em torno de 45 projetos, além do Museu, do Cursinho, do
32 Colégio de Aplicação, e atividades culturais da orquestra, do coral. A
33 PROEX publicará os editais de resultados de bolsas do PIBEX. Um alerta é
34 que os números da COVID estão crescendo novamente e a PROEX tem
35 vários projetos de apoio na cura e no acompanhamento da doença. Temos
36 o nosso famoso Disk Coronavírus (Disk 08004001234). Profa. Ana Márcia
37 Tucci – 2 e 3 de junho haverá o evento do GEPE, com apoio financeiro da
38 SETI, temos poucas vagas ainda, porque a procura por inscrição foi rápida
39 e alta. Prof. Ayoub Hanna Ayoub – recebi um pedido dos companheiros do
40 CECA e fui instado a cobrar a respeito de contratos e vagas em função da
41 LGU. Tem gente dizendo que vai parar o processo de reformulação
42 curricular e o número de informações que estão correndo em paralelo, está
43 gerando uma insegurança muito grande entre docentes temporários.

1 Gostaria de saber se sairá alguma nota oficial. Prof. Décio Sabbatini – desde
2 o início da LGU a administração se colocou à disposição para orientar sobre
3 essa questão. O Prof. Sérgio Carvalho foi várias vezes até os Centros de
4 Estudos. Estão reunidos, nesse momento, reitor e diretores de centros para
5 alinhar as últimas informações. Foi um erro o C.U. ter se recusado a
6 discutir a LGU. Quando o texto saiu, nós buscamos o Prof. Aldo Bona para
7 propor emendas, mas considero um erro político não ter discutido. Talvez
8 algo menos pior pudesse ter sido publicado. Nesse momento o Prof. Sérgio
9 está com os diretores, estão fazendo os cálculos para minimizar os danos
10 no que tange à carga horária. O cobertor é muito curto. Compreendo a
11 insegurança dos docentes temporários, mas, estou certo que após a reunião
12 de hoje, algum comunicado mais palpável seja encaminhado. Existe dentro
13 da planificação uma reserva técnica de vagas para minimizar essas
14 possíveis perdas, e que poderão ser utilizadas. Se as informações mais
15 recentes não estão sendo repassadas, podem buscar os diretores, que
16 estão em constante discussões, com a administração. Gostaria de
17 agradecer a todos vocês, aprendi muito com cada um de vocês. Foi uma
18 experiência exorbitante estar à frente dessa administração. Sempre atuei no
19 CCS e no HU e vir para o campus foi uma experiência bastante
20 enriquecedora. Agradeço a contribuição de todos vocês. Tenho um orgulho
21 enorme de ter podido partilhar dessa missão que foi ser vice-reitor nesses 4
22 anos. Profa. Dircel Kaisler – agradece a Administração por esses 4 anos de
23 trabalho. Ayoub Hanna Ayoub – agradece ao Prof Décio que sempre que
24 tivemos algumas necessidades, sempre fomos muito bem recebidos, o
25 diálogo respeitoso, é uma riqueza a universidade ter diferenças, mas,
26 sempre debatidas de forma democrática e respeitosa e mantivemos esse
27 diálogo nessa Administração. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Reitor
28 Prof. Décio Sabbatini Barbosa agradeceu a presença de todos e
29 encerrou a reunião e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária “ad-hoc” lavrei
30 esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
31 membros do Conselho presentes na reunião.

32
33 Décio Sabbatini Barbosa

34 Vice-Reitor

35
36 Carlos Alberto Albertuni

37 Representante da Câmara de Graduação

38
39 Patrícia de Castro Santos

40 Representante suplente da Câmara de Graduação

41
42 Gislaine Garcia Pelosi Gomes

43 Representante da Câmara de Graduação

44 Sandra Malta Barbosa

- 1 Representante da Câmara de Graduação
- 2
- 3 Clísia Mara Carreira _____
- 4 Representante suplente da Câmara de Graduação
- 5
- 6 Ayoub Hanna Ayoub _____
- 7 Representante da Câmara de Graduação
- 8
- 9 Adilson Seifert _____
- 10 Representante suplente da Câmara de Graduação
- 11
- 12 Jurandir Guatassara Boeira _____
- 13 Representante da Câmara de Graduação
- 14
- 15 Larissa Bobroff Daros _____
- 16 Representante da Câmara de Graduação
- 17
- 18 Laura Taddei Brandini _____
- 19 Representante da Câmara de Pesquisa
- 20
- 21 Dircel Aparecida Kailer _____
- 22 Representante da Câmara de Pesquisa
- 23
- 24 Cássia Vanessa Olak Alves Cruz _____
- 25 Representante suplente da Câmara de Pesquisa
- 26
- 27 Marcio Santos de Santana _____
- 28 Representante da Câmara de Pesquisa
- 29
- 30 Doumit Camilios Neto _____
- 31 Representante da Câmara de Pesquisa
- 32
- 33 Roberta Pucetti _____
- 34 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
- 35
- 36 Eliana Silicz Bueno _____
- 37 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
- 38
- 39 Ana Claudia Saladini _____
- 40 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
- 41
- 42 Marselle Nobre de Carvalho _____
- 43 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
- 44
- 44 Patricia Ayub da Costa _____
- 45 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 46
- 46 Ângela Pereira Teixeira Victória Palma _____
- 47 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 48

- 1 Guilherme Schiess Cardoso _____
- 2 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 3
- 4 Mariana Bologna Soares Andrade _____
- 5 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 6
- 7 Maria Cristina Solci _____
- 8 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 9
- 10 Tânia da Costa Fernandes _____
- 11 Representante do Órgão Suplementar (Colégio de Aplicação)
- 12
- 13 Edmarlon Giroto _____
- 14 Representante do Órgão Suplementar (LM)
- 15
- 16 Edméia Aparecida Ribeiro _____
- 17 Representante do Órgão Suplementar (Museu)
- 18
- 19 Paulo Rogério Catarini da Silva _____
- 20 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
- 21
- 22 Silvia Meletti _____
- 23 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício
- 24
- 25 Mara Solange Dellaroza _____
- 26 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
- 27
- 28 Ana Marcia Tucci de Carvalho _____
- 29 Pró-Reitora de Graduação em exercício